CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRA

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. RICARDO SILVA)

Requer que seja convocado o senhor José Ricardo Pereira Lima Filho para, na qualidade de testemunha, prestar esclarecimentos acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa "BinaryBit" e outras.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor José Ricardo Pereira Lima Filho para, na qualidade de testemunha, prestar esclarecimentos acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa "BinaryBit" e outras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem por fim a investigação de indícios de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.

Nesse contexto, a empresa BinaryBit se apresenta como uma instituição que opera no mercado financeiro através de bolsa de valores, de corretora de câmbio, operações binárias e de exchange de moedas e





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRA

criptomoedas. Os recursos eram obtidos através de aportes financeiros de investidores que almejavam alta rentabilidade.

Em razão de José Ricardo Pereira Lima Filho, conhecido como Ricardo Toro, ser um dos fundadores da empresa BinaryBit, pode ter informações sobre fatos potencialmente criminosos apurados por esta CPI.

Em 2020, o Ministério Público da Bahia, MPBA, ajuizou a ação civil pública nº 8071766-61.2020.8.05.0001¹ contra as empresas BinaryBit e FNX Global Investment (Fênix Global) e seus sócios Marcos Antônio Monteiro, Israel Marcos Silveira Soares e José Ricardo Pereira Lima Filho por conta de práticas associadas a pirâmides financeiras.

A Comissão de Valores Mobiliários, em ofício ao MPBA, informou a existência de evidências da exigência de pagamento inicial sem uma clara e identificável contrapartida em produtos ou serviços. Descreveu também a promessa de "retorno financeiro extraordinário", necessidade de novos entrantes e falta de informações sobre a empresa.

Segundo o MPBA, a ação requer ainda que, sob pena de caracterização de infração penal intitulada de oferta enganosa, os acionados não realizem ofertas de investimentos com base em criptomoedas como bitcoin.

Após a quebra da Binarybit, Ricardo Filho criou a Fênix Global e conseguiu migrar e associar cerca de 5 mil pessoas cobrando uma taxa de US\$ 27, o que lhe rendeu mais de R\$ 500 mil.

A participação da testemunha é, portanto, importante para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que se possa conhecer e prevenir a atuação desses agentes no mercado de criptoativos.

¹ Site JusBrasil. Disponível em https://www.jusbrasil.com.br/processos/386069199/processo-n-807XXXX-6120208050001-do-tjba Acesso em 1/7/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS Sala das Sessões, em de de 2023 Deputado Federal RICARDO SILVA PSD/SP



